



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO E DE SEUS ÓRGÃOS JUDICANTES

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 27-11-2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho JOSÉ ERNESTO MANZI, Presidente, com a participação das Exmas. Desembargadoras e dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Wanderley Godoy Junior, Vice-Presidente; Nivaldo Stankiewicz, Corregedor; Marcos Vinicio Zanchetta, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Amarildo Carlos de Lima, Teresa Regina Cotosky, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi, Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Narbal Antônio de Mendonça Fileti e Cesar Luiz Pasold Júnior e com a presença do Exmo. Dr. Piero Rosa Menegazzi, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, o Egrégio Tribunal Pleno aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **024/2023**:

Considerando a recente atualização da composição do Tribunal Pleno, e dos seus órgãos judicantes, bem como das suas Comissões Permanentes a partir de 02-12-2023, conforme Resolução Administrativa nº 021/2023, aprovada na sessão do Tribunal Pleno do dia 09-10-2023;

Considerando a Resolução Regimental nº 002/2023, de 23-11-2023, que aprova as alterações do Regimento Interno para que os Órgão Julgadores Fracionários passem a ser denominados de Turmas, com a exclusão da expressão “e as respectivas Câmaras”;

Considerando a aposentadoria da Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, nos termos do Decreto da Presidência da República de 25-10-2023, publicado em 26-10-2023;

Considerando o pedido formulado pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz, Corregedor; (PROAD nº 17.901/2023); de remoção para a Seção Especializada 2 **a partir de 04-12-2023**, em face da vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, RESOLVEU o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, deliberar sobre a composição desta Corte e de seus órgãos judicantes, ficando assim constituídos:

TRIBUNAL PLENO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

Exmos. Desembargadores e Exmas. Desembargadoras do Trabalho:

- 01) Amarildo Carlos de Lima – Presidente
- 02) Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez - Vice-Presidente
- 03) Narbal Antônio de Mendonça Fileti – Corregedor
- 04) Marcos Vinicio Zanchetta
- 05) Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira
- 06) Gracio Ricardo Barboza Petrone
- 07) Mari Eleda Migliorini
- 08) Maria de Lourdes Leiria
- 09) José Ernesto Manzi
- 10) Teresa Regina Cotosky
- 11) Roberto Basilone Leite – Ouvidor-Substituto
- 12) Roberto Luiz Guglielmetto
- 13) Wanderley Godoy Junior
- 14) Hélio Bastida Lopes
- 15) Mirna Uliano Bertoldi - Ouvidora
- 16) Nivaldo Stankiewicz
- 17) Cesar Luiz Pasold Júnior
- 18) Vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa

SEÇÃO ESPECIALIZADA 1

Exmos. Desembargadores e Exmas. Desembargadoras do Trabalho:

- 01) Amarildo Carlos de Lima - Presidente
- 02) Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez – Vice-Presidente
- 03) Teresa Regina Cotosky
- 04) Roberto Basilone Leite
- 05) Roberto Luiz Guglielmetto
- 06) Wanderley Godoy Junior
- 07) Hélio Bastida Lopes
- 08) Cesar Luiz Pasold Júnior
- 09) Vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA 2

Exmos. Desembargadores e Exmas. Desembargadoras do Trabalho:

- 01) Amarildo Carlos de Lima - Presidente
- 02) Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez - Vice-Presidente
- 03) Marcos Vinicio Zanchetta
- 04) Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira
- 05) Gracio Ricardo Barboza Petrone
- 06) Mari Eleda Migliorini
- 07) Maria de Lourdes Leiria
- 08) José Ernesto Manzi
- 09) Mirna Uliano Bertoldi
- 10) Nivaldo Stankiewicz

1ª TURMA

Exmos. Desembargadores e Exma. Desembargadora do Trabalho:

- 01) Maria de Lourdes Leiria
- 02) Roberto Luiz Guglielmetto
- 03) Hélio Bastida Lopes

2ª TURMA:

Exmo. Desembargador e Exmas. Desembargadoras do Trabalho:

- 1) Teresa Regina Cotosky
- 2) Roberto Basilone Leite
- 3) Mirna Uliano Bertoldi

3ª TURMA

Exmos. Desembargadores do Trabalho:

- 01) José Ernesto Manzi
- 02) Wanderley Godoy Junior
- 03) Vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

4ª TURMA:

Exmos. Desembargadores do Trabalho:

- 01) Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira
- 02) Gracio Ricardo Barboza Petrone
- 03) Nivaldo Stankiewicz

5ª TURMA

Exmo. Desembargador e Exma. Desembargadora do Trabalho:

- 01) Marcos Vinicio Zanchetta
- 02) Mari Eleda Migliorini
- 03) Cesar Luiz Pasold Júnior

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou da votação o Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, nos termos da alínea "a" do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Ausente, em folga compensatória, a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, nos termos do Autoatendimento nº 596/2023. Vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, nos termos do Decreto Presidencial de 25-10-2023.

Sala de Sessões, 27 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário